

ATA 23 / 2019

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, FOI REALIZADA REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. APÓS AS BOAS VINDAS FOI PASSADA A PALAURA A ASSISTENTE SOCIAL SILVANA WELTER PARA ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DE ESTUDOS SOCIAIS REALIZADOS PELA MEMEA A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE VIANE. HOVE NOS ANOS DE 2017 E 2018 REALIZADAS AUTORIZAÇÕES PARA RETIRADA DE MEDICAÇÃO EM UMA FARMÁCIA PARTICULAR DO MUNICÍPIO PARA PACIENTES CARGENTES DO MUNICÍPIO, PORÉM NÃO HAVIA LICITAÇÃO PARA TANTO, PORÉM PARA NÃO PREJUDICAR O TRATAMENTO DO PACIENTE, SENDO QUE NÃO HAVIA TAL MEDICAÇÃO PELA SUS, A SECRETARIA DE SAÚDE AUTORIZOU A COMPRA DA MEDICAÇÃO. NÃO HOVE PAGAMENTO POR PARTE DA SECRETARIA DESSAS MEDICAÇÕES PARA REGULARIZAR TAL SITUAÇÃO FORAM SOLICITADOS OS ESTUDOS SOCIAIS DESTAS PESSOAS PARA QUE O CONSELHO APROVE O PAGAMENTO DESSAS MEDICAÇÕES. A SECRETARIA ESTÁ CIENTE DOS TRÂMITES LEGAIS E QUE HOJE EM DIA NÃO REALIZA MAIS ESSAS AUTORIZAÇÕES, MAS HÁ PREOCUPAÇÃO EM SALDAR A DÍVIDA QUE SE ACUMULOU NA FARMÁ-

cia Particular. Foram realizados 14 (quatorze) estudos sociais sendo dos seguintes pacientes: Simone Pereira Magalhães; José Adair de Lima; Dirceu Bordin; Olga Ruck; Ivone da Silva Crespá; Ivete Raquel Jung; Kairo Gustavo Lorenzetti; Josias Elias Pietski; Raiane Vitória Ferreira dos Santos; Waldir Baumgarten; Lucimara A. dos Santos; Terezinha Pedrosa; Luiz Guinter Pilger; Alison Henrique Rancati; Natal Rosa da Silva; Janete da Rosa; em tempo: foram dezesseis estudos sociais (16), outra correção, não se tratam de estudos sociais e sim de declarações de hipossuficiência. Todas as pessoas citadas acima constam no CADÚNICO. O valor é de R\$ 3.375,60 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) o Conselho de Saúde autoriza o pagamento retroativo dessas medicamentos. Sem mais, os presentes assinam: Sérgio Darci Perinazzo, Ivone M. Costa, Kairo Walter, Donizete Senozzi de Azevedo, Elizette Heimann, Andréia K. Soares, Marizete Pastre, Hans J. Carloni